

Prémio de Ensaio José Saramago

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objetivos

Para homenagear o escritor português José Saramago (1922 – 2010), para divulgar a sua obra e para contribuir para a promoção do pensamento crítico e da ação cidadã dos/as alunos/as de licenciatura, a I Cátedra Internacional José Saramago da Universidade de Vigo decidiu criar o **Prémio de Ensaio José Saramago**, cuja primeira edição decorre de 16 de novembro de 2020 (data de nascimento de Saramago) a 31 de agosto de 2021.

O Prémio será anual.

Os textos a concurso deverão ter como objeto um ou vários aspetos da obra (literária e/ou não-literária) de José Saramago.

Artigo 2.º

Participantes

1. Podem participar no Prémio todos/as os/as alunos/as de licenciatura de qualquer Universidade de todo o mundo (a organização reserva-se o direito de pedir prova de inscrição).

2. Todas as candidaturas devem ser acompanhadas pela respetiva ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Artigo 3.º

Júri

1. As candidaturas serán avaliadas pelo júri, que as classificará de acordo com os seguintes criterios:

- a) Originalidade.
- b) Argumentação e clareza.
- c) Criatividade.
- d) Expressão escrita.

2. O júri será constituído por um dos titulares da I Cátedra Internacional José Saramago (Burghard Baltrusch / Carlos Nogueira), que preside, e por duas personalidades de reconhecido valor nas áreas do Ensino e do Ensaísmo.

3. Das decisões do júri não cabe recurso.

Artigo 4.º

Prazo de candidatura

1. De 16 de novembro de 2020 a 31 de agosto de 2021 (inclusive).

Artigo 5.º

Formalização da candidatura

1. A inscrição é gratuita.

2. As candidaturas devem incluir:

- a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- b) O Ensaio, com a seguinte apresentação:

- Apresentar, na primeira página, o título do ensaio, sem indicação do nome do participante;
- Ser escrito em português, em letra corpo 12;
- Ter formato A4;
- Ter espaço e meio entre linhas;

- Ter entre 1 500 e 3 000 palabras (excluíndo notas e referencias bibliográficas);
- Ter as páxinas numeradas.

3. Cada participante só poderá presentar um **(1) Ensaio** a concurso.

4. As candidaturas deverão ser enviadas até à data-limite:

Para o correo electrónico carlosnogueira@uvigo.es, com o assunto “Prémio de Ensaio José Saramago da Universidade de Vigo”.

Artigo 6.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios (livros) e um certificado aos três ensaios que o Júri considere merecedores de distinção:

1.º - 20 livros.

2.º - 15 livros.

3.º - 10 livros.

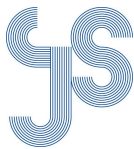
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos (no caso de ajuizar que os textos apresentados não têm a qualidade mínima exigida).

3. Os participantes autorizam, desde já, a I Cátedra Internacional José Saramago a publicar os ensaios, se assim o entender e nos moldes que julgar convenientes.

Artigo 7.º

Divulgação dos resultados

Os concorrentes premiados serão informados individualmente, por telefone e por correo electrónico, e a divulgação pública será feita no dia 16 de novembro de 2021, no sítio da I Cátedra Internacional José Saramago na Internet e noutros canais.



Artigo 8.º

Entrega dos prêmios

Os prêmios serán entregues em cerimonia pública, a realizar durante as VI Jornadas Internacionais José Saramago da Universidade de Vigo (data a anunciar), presencialmente e/ou por videoconferência.

Artigo 9.º

Disposições gerais

1. A participação no Prémio implica a aceitação integral deste Regulamento.
2. Todas as situações não contempladas no Regulamento serão decididas, caso a caso, pelos titulares da I Cátedra Internacional José Saramago.

Burghard Baltrusch

Carlos Nogueira